



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 019/2010

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Diretor de Desenvolvimento Rural, Sr. José Rodrigues dos Santos, RG 053.073.601-6, CPF 014.167.159-91.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 01 de fevereiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal